

**Reitoria**

10.º

**Despacho n.º 14 352/2005 (2.ª série).** — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 44 /2005, de 6 de Abril, aprovado o seguinte:

**Curso de pós-graduação em Família, Direito e Sociedade**

1.º

**Criação**

No ano lectivo de 2005-2006 funcionará no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) em conjunto com o Centro da Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC), o curso de pós-graduação em Família, Direito e Sociedade, nos termos do protocolo estabelecido para o efeito.

2.º

**Objectivos**

Fornecer uma formação mais aprofundada, de forma combinada, quer na área do direito de família, quer nas áreas mais abrangentes das ciências sociais, com maior incidência no domínio da sociologia da família. As transformações que atravessam nos últimos anos os domínios da vida privada, das relações familiares e dos direitos individuais, os problemas novos que essas mutações fazem surgir a quem, do lugar do direito, tem de produzir, interpretar, decidir ou aplicar os articulados legais que colocam na ordem do dia a necessidade de formação avançada a todos quantos se defrontem com estas realidades no desempenho da sua actividade profissional.

3.º

**Organização**

O curso de pós-graduação em Família, Direito e Sociedade é organizado de forma alternada pelo Centro de Direito da Família da FDUC e pelo ISCTE, sendo a primeira edição a cargo da FDUC.

4.º

**Coordenação**

A coordenação será assegurada pelo Prof. Doutor Guilherme Oliveira da FDUC e pela Prof.ª Doutora Anália Cardoso Torres do ISCTE.

5.º

**Habilitações de acesso**

As habilitações de acesso ao curso exigem a titularidade de uma licenciatura em Direito, Sociologia ou noutra área das ciências sociais e humanas.

6.º

**Limitações quantitativas**

O número de vagas abertas para o curso é de 30.

7.º

**Seleção de candidatos**

A selecção de candidatos é feita pela coordenação tendo em conta o currículo dos candidatos.

8.º

**Prazos e calendário lectivo**

1 — Candidatura — de 3 a 21 de Outubro de 2005.  
2 — Matrícula e inscrição — de 2 a 15 de Dezembro de 2005.  
3 — Calendário lectivo — de 7 de Janeiro a 29 de Abril de 2006.  
4 — Os candidatos que pretendam apresentar um trabalho, com vista à obtenção de um diploma, deverão fazê-lo na primeira época, até 30 de Setembro de 2006, e na segunda época, no final de Dezembro de 2006.

9.º

**Candidatura**

As candidaturas deverão ser apresentadas no secretariado do Departamento de Sociologia do ISCTE ou no secretariado no Centro de Direito de Família da FDUC, entre 3 e 21 de Outubro de 2005, através de um processo donde conste:

Ficha de candidatura preenchida e assinada pelo próprio;  
Uma fotografia;  
Certidão de licenciatura;  
*Curriculum vitae*.

**Inscrição**

A inscrição deverá ser feita no secretariado do Departamento de Sociologia do ISCTE ou no secretariado do Centro de Direito de Família da FDUC, entre 2 e 15 de Dezembro de 2005, através de um processo onde conste:

Impresso de inscrição preenchido e assinado pelo próprio;  
Duas fotografias;  
Bilhete de identidade e fotocópia para autenticação.

11.º

**Propinas**

As propinas serão aprovadas pelo órgão competente sob proposta de coordenação.

12.º

**Certificado**

Os candidatos que tiveram um mínimo de 80% de presenças têm direito a um certificado de frequência. Os candidatos deverão assinar a lista de presenças que se encontra disponível na sala onde decorre a sessão.

13.º

**Diploma**

1 — Os candidatos que desejam obter um diploma deverão apresentar um trabalho escrito. Para o efeito, deverão efectuar uma inscrição com indicação do tema e orientador (um dos professores do curso).

2 — A avaliação do trabalho compreende a sua discussão pública perante um júri e terá lugar ou na FDUC ou no ISCTE.

14.º

**Classificação**

O trabalho é classificado com *Não aprovado*, *Aprovado*, *Aprovado com bom*, *Aprovado com bom com distinção* e *Aprovado com muito bom*.

15.º

**Certificação**

O certificado previsto no n.º 12.º será emitido pela instituição responsável pela organização administrativa nesse ano. O diploma será emitido pelas duas instituições.

Organização e funcionamento — a pós-graduação terá sessenta horas, decorrendo na Universidade de Coimbra cerca de metade das aulas e outra metade em Lisboa, no ISCTE, entre 7 de Janeiro e 29 de Abril de 2006. Decorrerá aos sábados, funcionando dois sábados seguidos, com pausa no terceiro, voltando a funcionar depois dois sábados seguidos até perfazer as horas indicadas. Cada sábado terá duas sessões de duas horas e trinta minutos cada (das 10 horas e 30 minutos às 13 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas).  
Calendarização e cronograma:

Janeiro:

7;  
14;  
28;

Fevereiro:

4;  
18;  
25;

Março:

11;  
18;

Abril:

1;  
8;  
22;  
29.

Número de vagas: 30 alunos.

Estrutura curricular:

Grandes temas:

Família e transformações sociais (nacional e internacional);  
Família e mudanças no plano do direito (nacional e internacional);

Família, direito e igualdade entre homens e mulheres. Diferença e desigualdades;  
 Vida familiar, trabalho e problemas da conciliação;  
 Aspectos patrimoniais do casamento;  
 Casamento, divórcio e mediação familiar;  
 Direitos das crianças;  
 Paternidade, maternidade e direito;  
 Adopção. Questões sociais e questões jurídicas;  
 Procriação medicamente assistida;  
 Violência doméstica e abuso sexual;  
 Protecção de crianças e de jovens em risco;  
 Tutela educativa;  
 Sociologia do direito;  
 Políticas sociais e família;  
 Segurança social e família.

7 de Junho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Despacho n.º 14 353/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 36/2005, de 2 de Março, aprovado o seguinte:

**Curso de mestrado em Treino Desportivo para Crianças e Jovens**

1.º

**Criação**

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, confere o grau de mestre em Treino Desportivo para Crianças e Jovens.

2.º

**Área científica**

A área científica do curso é a de Ciências do Desporto, área de especialização de Treino Desportivo. A área proposta está prevista no despacho n.º 16 759/99 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 27 de Agosto de 1999) e no despacho n.º 8292/98 (*Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Maio de 1998), que reconhece os cursos de mestrado e doutoramento para efeitos de progressão na carreira docente dos professores dos ensinos básico e secundário.

3.º

**Organização do curso**

O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (u. c.), segundo as normas em vigor, sendo igualmente registados os ECTS.

4.º

**Estrutura curricular**

O curso terá a duração de quatro semestres lectivos, de acordo com a estrutura curricular abaixo apresentada, totalizando um esforço de aprendizagem de 120 ECTS:

Código	Disciplina/seminário	Designação	UC	ECTS
<b>Módulo 1 — Metodologia do Treino Desportivo</b>				
101	Disciplina . . . .	Auxologia e Desenvolvimento Motor.	2	6
102	Seminário . . . .	Avaliação e Controlo do Treino	2	6
103	Disciplina . . . .	Elementos de Fisiopatologia . . .	2	6
104	Seminário . . . .	Prontidão e Talento Desportivo	1	4
105	Seminário . . . .	Metrologia do Rendimento Desportivo.	1	4
106	Seminário . . . .	Técnicas de Recuperação Desportiva.	1	4
			9	30
<b>Módulo 2 — Pedagogia do Desporto</b>				
201	Disciplina . . . .	Psicologia do Desporto . . . . .	2	6
202	Disciplina . . . .	Organização do Desporto Escolar.	2	6
203	Disciplina . . . .	Formação de Agentes Desportivos.	2	6
204	Seminário . . . .	Educação pelo Desporto . . . . .	1	4

Código	Disciplina/seminário	Designação	UC	ECTS
205	Seminário . . . .	Etapas da Preparação Desportiva.	1	4
206	Seminário . . . .	Investimentos Sociais em Carreiras Desportivas.	1	4
			9	30
<b>Módulo 3 — Metodologia de Investigação Científica</b>				
301	Disciplina . . . .	Métodos Quantitativos . . . . .	1	5
302	Seminário . . . .	O Treino Desportivo na Estrutura da(s) Ciência(s) do Desporto.	1	5
303	Seminário . . . .	Projecto de Investigação . . . . .	2	5
<b>Módulo 4 — Dissertação Final</b>				
401		Dissertação Final . . . . .	38	45

5.º

**Habilitações de acesso**

1 — Podem candidatar-se à matrícula no curso os licenciados em Educação Física, Ciências do Desporto ou em áreas afins com a classificação mínima de 14 valores e os licenciados em Ensino na variante de Educação Física pelas escolas superiores de educação do ensino superior politécnico.

2 — Poderão também candidatar-se cidadãos estrangeiros que reúnam as condições previstas no número anterior desde que tenham obtido equivalência ao grau de licenciado para efeitos de prosseguimento de estudos.

3 — Excepcionalmente, após apreciação curricular e entrevista a realizar pelo conselho científico, podem ser admitidos à candidatura à inscrição licenciados com classificação inferior a 14 valores.

6.º

**Limitações quantitativas**

Para cada uma das edições do curso, o edital de abertura deverá mencionar o mínimo e o máximo de vagas, especificando os contingentes reservados a docentes do ensino superior e a candidatos oriundos dos países de expressão oficial portuguesa.

7.º

**Candidaturas e critérios de selecção**

1 — Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados em duas fases:

- a) A primeira fase produzirá as listas ordenadas de candidatos admitidos e de candidatos suplentes;
- b) A segunda fase tem por objectivo o preenchimento das vagas deixadas em aberto na primeira fase.

2 — O conselho científico aprovará as listas de candidatos propostas pela coordenação do curso, que atenderá ao currículo académico e profissional dos candidatos.

3 — Da decisão do conselho científico não haverá recurso, salvo se arguida de vício de forma.

8.º

**Prazos e calendário lectivo**

Os prazos para as candidaturas e matrículas, bem como o calendário lectivo, serão fixados por despacho reitoral a publicar oportunamente.

9.º

**Propina de frequência**

A propina será submetida à aprovação do senado, sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, sendo incluída no despacho reitoral a publicar oportunamente.

10.º

**Avaliação e certificação**

1 — A avaliação da parte curricular do mestrado constará de, pelo menos, uma prova individual em cada disciplina e seminário.

2 — A determinação da classificação final da parte curricular corresponde à média ponderada, com base no número de ECTS, das disciplinas e seminários.